Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.12, 2024
ISSN 2178-6925

INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO DE PREVENÇÃO AO ABANDONO ESCOLAR

SOCIAL WORKER IN THE CONTEXT OF PREVENTING SCHOOL DROPOUT

Maria Guilhermina Alves Ramos de Souza
Pós Graduada em Politicas Publicas, Brasil
E-mail:Guilhermina_ramos@hotmail.com

Resumo

A despeito deste fato o comparecimento de assistentes sociais nas escolas ainda apresenta uma lacuna social. Este estudo de pesquisa está sendo produto da realização de um estudo bibliográfico. Sendo assim, será buscado aspectos sociais a respeito da evasão escolar na escola pública de educação básica no Brasil. O objetivo é desenvolver uma pesquisa básica de abordagem qualitativa com fórmulas de pesquisa bibliográfica e documental com a finalidade de enriquecer os dados mostrados pelo levantamento documental. Será relatado sobre os afazeres cotidiano e operacional do Serviço Social, no referido sistema educacional vigente. Contudo será estudado acerca do significado da evasão escolar para o Serviço Social, os meios de intervenção do serviço social em uma abordagem sociocultural, enfatizando a inserção do assistente social na escola.

Palavras-chave: Evasão Escolar; Educação Básica; Intervenção Social na Educação Básica; Serviço Social.

Abstract

Despite this fact, the presence of social workers in schools still presents a social gap. This research study is the result of a bibliographic study. Thus, social aspects regarding school dropout in public basic education in Brazil will be explored. The objective is to develop a basic qualitative research using bibliographic and documentary research methods in order to enrich the data presented by the documentary survey. The daily and operational tasks of Social Work in the current educational system will be discussed. Additionally, the meaning of school dropout for Social Work will be studied, as well as the means of intervention by social workers from a sociocultural perspective, emphasizing the integration of the social worker in schools.Keywords: Separadas por ponto e vírgula.

Keywords: School Dropout. Basic education. Social Intervention in Basic Education. Social Work

1. Introdução

O Serviço Social na Educação possui uma trajetória que remonta a 1925, com a criação da primeira escola de Serviço Social em Santiago, no Chile. Nesse período, o Serviço Social era visto como uma "subprofissão" de médicos e advogados, sendo seu principal objetivo a busca por maior eficiência e rentabilidade nas práticas de assistência e apoio social.

No Brasil, a história da inclusão do Serviço Social é marcada por um amplo período histórico que se estende das décadas de 1930 a 1990. Em 1936, foi fundada a primeira Escola de Serviço Social no país, o Centro de Estudos e Ação Social, em São Paulo, que posteriormente se tornaria a Escola de Serviço Social da PUC-SP. Logo em seguida, em 1937, foi criado o Instituto Social do Rio de Janeiro, que mais tarde se consolidaria como a Escola de Serviço Social da PUC-RJ.

A inserção do Serviço Social na educação brasileira, no entanto, não se deu de forma linear. Durante esse período, a profissão passou por diversas transformações e desafios, acompanhando as mudanças sociais, políticas e econômicas do país. Nos primeiros anos, a atuação dos assistentes sociais era marcada por uma forte influência da Igreja Católica e pelo assistencialismo, sendo voltada principalmente para a caridade e ajuda às populações mais vulneráveis.

Com o passar do tempo, especialmente a partir da década de 1960, o Serviço Social no Brasil começou a se consolidar como uma profissão voltada para a transformação social. Com o advento das políticas públicas e a expansão dos direitos sociais nas décadas seguintes, o assistente social passou a desempenhar um papel fundamental na garantia de direitos e na luta contra as desigualdades, incluindo o ambiente educacional.

A atuação do Serviço Social nas escolas tornou-se essencial no enfrentamento das expressões da questão social no ambiente escolar, como o bullying, a evasão escolar, a violência e a exclusão social. Durante as décadas de 1980 e 1990, com a promulgação da Constituição de 1988 e o Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, o campo de atuação dos assistentes sociais foi ampliado, reforçando a necessidade de sua presença nas instituições educacionais para garantir a inclusão e os direitos de crianças e adolescentes.

1.1 Objetivos Gerais

O objetivo deste estudo, é sobre a reflexão da realidade social presente na evasão escolar e como o assistente social pode colaborar na diminuição do problema da evasão escolar? Na atualidade, é preciso pensar em meios eficazes e possível de dar respostas aos problemas apresentados no contexto social escolar Brasileiro, é necessário articulação com as diversas redes educacionais, com a comunidade local e com os familiares dos estudantes, isso se faz necessário na atual conjuntura. A escola proporciona de tal modo, como um contexto privilegiado de intervenção e interlocução social, uma vez que permite intervir e desenvolver planos, programas e projetos em diferentes áreas de intervenção.

2. Revisão da Literatura

2.1 A inserção do Serviço Social no Atendimento as demandas educacional

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o acesso à educação no Brasil tem caráter universal, em todos os níveis e modalidades de ensino, ou seja, todas as crianças, adolescentes, idosos e jovens, independentemente da sua origem social, identidade, classe social ou gênero, têm direito à inclusão na educação escolar na sua a totalidade.

Ressalta-se que, nas últimas décadas, os meios de comunicação constantemente noticiam sobre o sistema educacional brasileiro, destacando questões sociofamiliares e aquelas vivenciadas no cotidiano escolar, onde crianças e adolescentes de diversas faixas etárias e classes sociais enfrentam situações como a violação de direitos, muitas vezes decorrentes de frustrações e

desajustes familiares em diferentes formas e contextos (Silva, 2015). A escola, nesse sentido, também tem a responsabilidade de desempenhar o papel de transformadora das condições de desigualdade social, as quais estão associadas a diversos fatores, sejam eles motivados por interesses, necessidades ou projetos de vida. No entanto, a escola, sozinha, não consegue responder a todas as demandas apresentadas. Por isso, busca constantemente articular-se com a rede de proteção social, utilizando a intervenção do Serviço Social como um norte para conduzir as intervenções necessárias (Santos, 2018).

A inclusão do Serviço Social na política educacional representa um grande desafio para o assistente social, cuja principal finalidade é contribuir para a efetivação do direito à educação de qualidade. Esse profissional utiliza instrumentais específicos da categoria para intervir nas mazelas sociais, por meio de ações que promovam o acesso e a permanência da população na escola, além de trabalhar para melhorar a qualidade do ensino e dos serviços oferecidos pelo sistema educacional (Pereira, 2017).

Além disso, há um conjunto de conhecimentos e habilidades profissionais que permite, por exemplo, compreender as causas da evasão escolar e os problemas apresentados pelos alunos. Simultaneamente, é possível definir as prioridades de intervenção conforme o público-alvo e estudar as particularidades de cada caso concreto, o que é um instrumento essencial para o trabalho do assistente social. Conhecer as dimensões já trabalhadas no contexto escolar é fundamental para uma atuação eficaz (Gomes, 2019).

A instituição escolar possui, também, a responsabilidade de exercer o papel de modificadora das condições de desigualdades sociais, quando oferece aos alunos acesso ao conhecimento, como estratégia e oportunidade de mudar a sua condição de vida. Nela, o educador tem a oportunidade e a condição de mostrar para estes alunos o processo de humanização, conscientizando-os sobre o mundo que os rodeia. (FRANCO, 2011).

A Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. O principal objetivo do sistema educacional vigente é atuar em Equipes Multidisciplinar abrangidas por medidas de combate aos problemas de

enfrentamento a evasão escolar, independentemente localização geográfica e da caracterização económica e social dos seus alunados, conforme apresenta a referida lei.

Diversos problemas sociais se manifestam no ambiente educacional, como a evasão escolar, o trabalho infantil, a gravidez precoce e a violência em suas diversas formas e gravidades, entre outros fatores que colocam os estudantes brasileiros em risco de abandono escolar. Questões como a violência, problemas familiares, desemprego e situações de pobreza são algumas das causas que geram exclusão social e, consequentemente, a evasão escolar (Carvalho, 2016).

A atuação do assistente social, nesse contexto, é caracterizada por sua especialização em políticas públicas educativas e integrativas, uma vez que a escola não é apenas um local onde ocorrem fracassos e tensões, mas também um espaço acolhedor e ressocializador. Dessa forma, é fundamental desenvolver projetos sociais voltados para o combate à exclusão social, por meio de intervenções dos assistentes sociais, que são profissionais capacitados para lidar com essas especificidades e enfrentar os problemas sociais (Oliveira, 2018).

Todavia, quando analisado, o sistema educacional brasileiro deixa transparecer que os alunos das camadas populares estão marcados e sujeitos a uma trajetória de fracasso escolar, tendo como resultado o alto índice de evasão escolar e a reprovação (FRANCO, 2011).

Portanto, os problemas existentes no âmbito escolar são multidimensionais e exigem respostas complexas e imediatas. Sendo assim, estabelece que o profissional seja capacitado para atuar em demandas especificas, seja no contexto de exclusão escolar ou de inclusão, uma vez que é evidente que a escola não trabalha de forma isolada, pois, com o isolamento social a escola não consegue combater as várias formas de violações de direitos de seus alunados. Contudo, é necessário recorrer aos recursos da comunidade local, manter uma boa relação com os familiares de seus alunos, que por muitas vezes contribuem para um bom resultado de ressocialização e inclusão do alunado no contexto educacional, por outo lado, se a família não der um bom alicerce para seus filhos e tiver suas relações abaladas, com certeza serão maiores as chances destas crianças ou adolescentes fracassar em seus estudos gerando a ocorrência da

evasão escolar.

2.2 Equidade e da inclusão socioeducacional

A educação para todos é um direito fundamental que está consagrado na Constituição Federal de 1988. Está descrito no rol dos direitos sociais, o direito a educação, na qual deverá proporcionar os meios de acesso não só a educação como também, à cultura, à ciência, à tecnologia, à pesquisa, ensino, desporto, desenvolvimento e a inovação.

A inclusão socioeducacional visa manter a cooperação técnica e financeira em articulação com os três entes estatais, União, Estado e Municípios, priorizando programas de educação infantil e de ensino fundamental e prezando pelo principio da equidade e da justiça social. De acordo com a constituição Federal de 1988, o ensino público será ofertado a todos, sem distinção de qualquer espécie e será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade, liberdade, pluralismo, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, valorização dos profissionais da educação escolar, gestão democrática, garantia de padrão de qualidade, piso salarial profissional e garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. De acordo com a carta Magna:

O Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF-88)

O processo educacional está garantido conforme as normativas educacionais brasileira, sendo que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: educação básica obrigatória e gratuita, até mesmo para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, ou seja, prevalecendo o principio da igualdade e da equidade, prezando pela progressiva universalização do ensino em todos os níveis e modalidades, sem exclusão de algum tipo de classe social.

Como assinala Paulo Freire: A educação sozinha não transforma a

sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho senão viver a nossa opção. Encarná-la, diminuindo, assim, a distância entre o que dizemos e o que fazemos. (2000, p. 67).

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), trata da proteção integral a estes grupos, na qual cumpre aos três entes federados e à sociedade garantir a esse público uma prioridade absoluta na universalização do acesso ao ambiente escolar. Sendo assim, o profissional que lida com esse público alvo deve ter um olhar interdisciplinar e uma boa relação com a equipe multiprofissional, realizando uma política assistencial de qualidade e uma intervenção coordenada e equilibrada nas diferentes redes institucionais.

Equipe de referência especializada são eficazes e de grande valia para fazer a articulação com a rede socioassistencial no contexto escolar e oferecer atendimento a indivíduos e aos famílias em diversas situações de violação de direitos, apresentados nos ambientes escolares como: violência seja ela, física, psicológica ou através de negligência, abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar, por diversos motivos , à aplicação de medida socioeducativa, medida de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia ou outras formas de violação de direitos decorrentes de preconceitos ou atos que configura discriminações ou submissões. Contudo, o que o assistente social prevê é o fortalecimento da rede educativa através de desenvolvimento de aquisições e potencialidades das famílias, lutando pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, garantindo a este publico que seus direitos sejam garantidos, conforme descreve a Constituição Federal, pondo em pratica o princípio da equidade.

3. Considerações Finais

Portanto, as vantagens e as benfeitorias da integração do assistente social conforme demanda a Lei Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 no conjunto educativo são latentes e visíveis, o profissional atua nas relações interpessoais e grupais junto dos alunados e de seus familiares. Deste modo, o contexto da escolar é permeado como um espaço educacional cercado por problemas e fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que intervêm diretamente no desempenho dos estudantes, corroborando no agravo das situações de baixa frequência, rendimento e evasão escolar dos alunos.

Com a finalidade de alcançar os objetivos propostos, é necessário apontar a participação das famílias como um instrumento essencial no acompanhamento e desenvolvimento escolar dos estudantes, identificar as principais causas da evasão escolar, caracterizar ações interventivas ,desenvolvidas através de instrumentos e técnicas profissional como: entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, estudo de casos, abordagem social, articulações em rede no sistema de ensino e extra escolar e entre outros, assim como, erradicar as situações de evasão escolar.

É evidente que, o direito à educação é amplo e não se limita a garantir o acesso ao ensino público em estabelecimentos oficiais, e a estabelecer maquinismos para compelir o Estado a cumprir suas obrigações perante o público estudantil. Ademais, regras de controle interno e externo da manutenção do aluno na rede escolar se faz pertinente, atribuindo aos profissionais dos estabelecimentos de Ensino a responsabilidade de ir além das instâncias escolares, e em casos de suspeitas ou confirmações de algum tipo de negligencia, violência, abuso de poder, discriminação, entre outros, de acordo com o ECA, deverá obrigatoriamente ser comunicando ao Conselho Tutelar e, na sua falta, à autoridade competente e ao Ministério Público. Os casos de altos índices de repetência, reiteração de faltas injustificadas e a evasão escolar deverão ser comunicados ao conselho Tutelar do respectivo território.

Referências

BRASIL. Lei 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.ECA.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília,** 2015. 64 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Infantil e Fundamental. Departamento de Políticas Educacionais**. Elaboração de políticas e estratégias para a prevenção do fracasso escolar**: documento regional Brasil: Fracasso escolar no Brasil: políticas, programas e estratégias de prevenção ao fracasso escolar. Brasília: MEC, 2005.

CAMPOS SALLES, Talyta. **A Construção da Educação como um Direito Social:** O Serviço Social Frente ao Abandono Escolar. 2019.

Carvalho, T. L. (2016). *Evasão escolar no Brasil: um desafio para as políticas públicas educacionais*. Editora Educação.

FALCÃO, Eliete Ribeiro; PAULY, Evaldo Luis. Crianças e adolescentes em situação de evasão escolar: desafios e limites da garantia do direito à educação. **Educação, Ciência e Cultura**, v. 19, n. 1, p. 51-62, 2014.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.acesso em:08/08/2023

FRANCO, A. F. **Os motivos da evasão escolar**: Uma análise do programa FICA. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2011.

Gomes, R. M. (2019). *Intervenção social e políticas públicas educacionais: um estudo sobre a prática do assistente social nas escolas*. Editora Sociais.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_ato2019-2022/2019/Lei/L13935.htm. **LEI Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**. Dispõe sobre **a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica** Acesso em: 20/05/2023.

Oliveira, M. S. (2018). *A atuação do assistente social nas escolas: estratégias de combate à exclusão social*. Editora Social.

Pereira, J. A. (2017). *O papel do assistente social na política educacional: desafios e perspectivas*. Editora Educa.

PINHEIRO MUNIZ, Mayara; DOS SANTOS VALENTE, Liliane. Serviço social e evasão escolar: uma análise a partir da atuação do serviço social da (CREP/SEDUC), em Parintins/AM. **Caribeña de Ciencias Sociales**, n. julio, 2018.

RIBEIRO, Susana Cristina de Sousa. **O Serviço Social em contexto escolar**: O papel do assistente social na articulação da escola com as instituições da comunidade local. 2017.

Santos, L. A. (2018). *O papel do Serviço Social nas escolas: desafios e perspectivas*. Editora Social.

Silva, M. F. (2015). *A influência do ambiente familiar no desempenho escolar das crianças e adolescentes*. Editora Educacional.

SILVA, Maria Valdevania da. **Evasão escolar na Educação Básica**: uma apreensão do Serviço Social. 2021.

YAZBECK, Maria C. *Estudo da **Evolução Histórica da Escola de Serviço Social** de São Paulo no período de 1936 a 1945*. 1977. 104f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1977.